



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

## ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

## REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de julho de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 11446-60.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor da Jurista Valéria Dias Paes Landim, a fim de que possa ministrar palestra no evento intitulado “Eleições 2024: fortalecendo candidaturas afrodescendentes e dos povos originários”, que ocorrerá na sede deste Tribunal no dia 19/07/2024

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10255/2024 que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor da Jurista Valéria Dias Paes Landim, a fim de que possa ministrar palestra no evento intitulado “Eleições 2024: fortalecendo candidaturas afrodescendentes e dos povos originários”, que ocorrerá na sede deste Tribunal no dia 19/07/2024, nos termos do voto do relator.*

**02. PROCESSO DIGITAL Nº 11515-92.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que altera a Resolução nº 10.047/2023, que institui e disciplina as sessões de julgamento por meio eletrônico (Plenário Virtual) no âmbito deste Tribunal

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.256/2024, que altera a Resolução nº 10.047/2023, que institui e disciplina as sessões de julgamento por meio eletrônico (Plenário Virtual) no âmbito deste Tribunal, nos termos do voto do relator.*

**03. PROCESSO DIGITAL Nº 2973-85.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Resoluções nºs 10.207/2024, 10.209/2024 e 10.254/2024, aprovadas *ad referendum* do Tribunal Pleno, que alteram a estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal, com a remanejamento de cargo em

comissão, bem como a extinção e criação de unidades, além de alterar a denominação de unidades integrantes da estrutura administrativa deste TRE/MA

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram as Resoluções nºs 10.207/2024, 10.209/2024 e 10.254/2024, aprovadas ad referendum do Tribunal Pleno, que alteram a estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal, com a remanejamento de cargo em comissão, bem como a extinção e criação de unidades, além de alterar a denominação de unidades integrantes da estrutura administrativa deste TRE/MA, nos termos do voto do relator.*

Registra-se a presença da estudante do curso de Direito da Universidade Estadual do Maranhão, (UEMA): Angélica Batista Amaral Lima; e da Universidade Dom Bosco (UNDB): Pamela de Jesus Pinheiro Leite. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e doze minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 23/07/2024, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 23/07/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 23/07/2024, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/07/2024, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/07/2024, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 25/07/2024, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/08/2024, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/08/2024, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/08/2024, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2220820** e o código CRC **F11489A8**.

0011616-32.2024.6.27.8000	2220820v2
---------------------------	-----------